



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

**EDITAL Nº 12/2024 - PROPGPEC  
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PRÁTICAS DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA DO COLÉGIO PEDRO II**

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO COLÉGIO PEDRO II (PROPGPEC) torna públicos, nos termos do presente Edital, as normas e os procedimentos necessários para a realização do Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica (MPPEB), para o ano letivo de 2025.

### **1. DO CURSO**

1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para ingresso no Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica, no primeiro semestre de 2025.

1.2 O Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica objetiva:

- Fornecer elementos para que os discentes desenvolvam uma visão atualizada de processos educacionais, cultivem conhecimentos sólidos e abrangentes do corpo teórico de sua área de atuação;
- Ampliar o cabedal de instrumentos e estratégias escolares que incluam as Tecnologias Educacionais (TE) e apliquem esses saberes diretamente na sua prática de profissionais da educação;
- Criar a oportunidade de repensar as práticas escolares, analisar processos de aprendizagem e formar postura proativa a mudanças no ensino;
- Aprofundar a formação profissional e oferecer embasamento teórico e prática reflexiva para o desenvolvimento e atualização do profissional da Educação Básica;
- Desenvolver reflexão crítica de pesquisa e ações pedagógicas analisando os papéis dos atores no processo de aprendizagem e propondo caminhos para o enfrentamento dos dilemas vividos no ambiente escolar;
- Elaborar produtos educacionais inovadores para a Educação Básica, conforme orientações do documento da área 46 da CAPES;
- Entender as práticas educativas integradas às Tecnologias Educacionais, gerando novas formas de aprender na escola, e fora dela;
- Gerar propostas e programas de capacitação dos docentes da Educação Básica em uma perspectiva sócio-histórico-cultural do conhecimento e com a articulação teoria-prática;
- Capacitar o mestrando a participar ativamente de grupos de pesquisa e de atividades de formação continuada.

1.3 O Programa apresenta duas Linhas de Pesquisa:

- Linha de Pesquisa 1: Prática Docente e Formação Continuada;
- Linha de Pesquisa 2: Linguagens e Letramentos no Ensino Básico.

1.4 As aulas são realizadas às segundas-feiras e às terças-feiras, presencialmente, das 12h30 às 18h40, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, *Campus* São Cristóvão, localizado em São Cristóvão, n. 177, Rio de Janeiro – RJ.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

1.5 O período da manhã nestes mesmos dias será reservado para orientações a combinar com orientador.

1.6 A estrutura curricular do curso é composta pelo mínimo de 360h que serão cumpridas ao longo do período regular de 2 (dois) anos, incluída a defesa da dissertação e do produto educacional.

1.7 Ao final do curso deverá ser apresentado, obrigatoriamente, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que consistirá de dissertação de mestrado e produto educacional elaborados pelo aluno, versando sobre tema de reconhecida relevância e pertencente a uma das linhas de pesquisa do curso, apresentado em abordagem original.

1.8 O Programa de Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica é **um curso presencial** e será assim ministrado desde que atendidas as condições sanitárias de acordo com as determinações da instituição. A frequência dos estudantes será aferida pelo comparecimento às aulas no *Campus*.

## 2. DAS VAGAS

2.1 São oferecidas **23 (vinte e três)** vagas, no presente Edital, distribuídas para ampla concorrência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), segundo o quadro a seguir:

GRUPOS	ÁREAS DE INTERESSE	DOCENTES	VAGAS	
			AMPLA CONCORRÊNCIA	PPI
GRUPO 1	<ul style="list-style-type: none"><li>Programa de Residência docente;</li><li>Gênero e Sexualidade.</li></ul>	Aira Suzana Ribeiro Martins Jorge Luiz Marques de Moraes	2	-
GRUPO 2	<ul style="list-style-type: none"><li>Ensino de Ciências;</li><li>Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente;</li><li>Complexidade e educação;</li><li>Cinema e audiovisual;</li><li>Educação Ambiental.</li></ul>	Aline Viégas Vianna Eduardo Folco Capossoli Gisele Abreu Lira Correa dos Santos Rogério da Costa Neves	5	2
GRUPO 3	<ul style="list-style-type: none"><li>Decolonialidade;</li><li>Currículo;</li><li>Multiculturalismo;</li><li>Produção de materiais didáticos em humanidades.</li></ul>	Carolina Lima Vilela Esther Kuperman Fabiano Lange Salles Rogério Mendes de Lima	5	1
GRUPO 4	<ul style="list-style-type: none"><li>Análise do uso e produção de recursos didáticos multidisciplinares;</li><li>Educação Matemática;</li><li>Ensino-aprendizagem de Música;</li><li>Tecnologias na educação.</li></ul>	Christine Sertã Costa Helen Silveira Jardim de Oliveira Jorge Fernando Silva de Araújo Marcia Martins de Oliveira	4	1
GRUPO 5	<ul style="list-style-type: none"><li>Linguagens e letramentos;</li><li>Letramento linguístico e literário.</li></ul>	Aira Suzana Ribeiro Martins Flávia Vieira da Silva do Amparo Jorge Luiz Marques de Moraes	3	-

2.2 No momento da realização da inscrição, cada candidato, em função das suas áreas de interesse, escolherá um dos cinco grupos listados no Anexo I, para concorrer às vagas disponibilizadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

2.3 As vagas serão preenchidas por **ordem de classificação no grupo escolhido** (Anexo I), considerando os critérios descritos neste Edital.

2.4 O candidato inscrito na reserva de vagas para PPI concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas para candidatos PPI e às vagas destinadas à ampla concorrência, nos termos do item 2.1 do presente Edital, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.

2.5 Os candidatos inscritos na reserva de vagas para PPI aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para PPI.

2.6 Em caso de desistência de candidato inscrito na reserva de vagas para PPI aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato PPI posteriormente classificado.

2.7 Na hipótese de não haver número de candidatos PPI aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.8 Não cabe pedido de recurso de reserva de vaga nesta condição para aqueles que, no ato da inscrição, não se autodeclararem na condição que caracteriza o pleito referente à respectiva reserva.

2.9 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, contudo pode haver reclassificação ou ampliação das vagas oferecidas, respeitada a proporção entre as vagas destinadas à ampla concorrência e PPI.

2.10 A abertura de turma ficará condicionada ao preenchimento mínimo de 50% das vagas inicialmente previstas pelo edital. A taxa de inscrição será devolvida em caso de não abertura da turma.

2.11 **Não haverá possibilidade de alteração do grupo escolhido** em nenhum momento posterior à homologação da inscrição.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período definido no Cronograma (Anexo II), exclusivamente pela Internet, na página eletrônica do Colégio Pedro II, na Seção Dhuí Concursos e Seleções (<https://dhui.cp2.g12.br/>).

3.2 Todas as informações sobre as etapas do Processo Seletivo serão divulgadas, exclusivamente, por meio da página oficial do Colégio Pedro II, na Seção Dhuí Concursos e Seleções, sendo responsabilidade do candidato verificar os resultados e demais dados relacionados às etapas do processo de seleção divulgados.

3.3 Poderá inscrever-se para o Programa de Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica (MPPEB) o candidato que possua diploma de curso de graduação e ser professor da Educação Básica, em exercício ou exercer um cargo de coordenação pedagógica. Serão considerados apenas diplomas emitidos por Instituição de Ensino Superior oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.4 Para inscrever-se o candidato deverá obrigatoriamente:

a) preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível na página oficial do Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica (MPPEB), no período definido no Cronograma (Anexo II), de acordo com as instruções ali contidas, após ciência e anuência do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

inteiro teor do presente Edital;

b) seguir as orientações sobre os procedimentos a serem executados para realização das etapas do processo seletivo e que estarão disponíveis na página eletrônica do Colégio Pedro II, na Seção Dhui Concursos e Seleções (<https://dhui.cp2.g12.br/>) após o período de validação das inscrições, de acordo com o Cronograma (Anexo II);

c) imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), a ser efetuado exclusivamente no Banco do Brasil com os seguintes dados:

- Unidade Gestora (UG): 153167;
- Gestão: 15201;
- Código de Recolhimento: 28883-7;
- Competência: preencher com o mês de pagamento (outubro);
- Vencimento: 31/10/2024
- CPF do candidato;
- Nome do candidato;
- Valor Principal: R\$ 110,00;
- Valor Total: R\$ 110,00.

d) efetuar o pagamento da inscrição até o dia do vencimento, inclusive, não sendo aceito em data posterior.

3.5 O candidato com necessidades específicas que precise de condições especiais para a realização dos Exames deverá fazer esta notificação exclusivamente no momento de preenchimento do Requerimento de Inscrição, em campo próprio.

3.6 O atendimento à solicitação de condição especial para realização da prova está vinculado à análise de viabilidade por parte da Instituição.

3.7 A pessoa com necessidade específica participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário, local de aplicação das provas e nota mínima exigida.

3.8 O candidato com necessidades específicas amparado pelo disposto no Item 3.5, deverá enviar para o e-mail [chamada@cp2.g12.br](mailto:chamada@cp2.g12.br) até o último dia da inscrição no Processo Seletivo, conforme previsto no Cronograma (Anexo II): cópia simples do CPF e laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de sua restrição, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. **No campo assunto do e-mail deverá constar: “Solicitação de condição especial para realização da prova”, seguido do nome do curso de mestrado e do número de inscrição do candidato.**

3.9 A correção e autenticidade das informações bem como dos documentos citados e enviados são de inteira e única responsabilidade do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

3.10 O Colégio Pedro II não se responsabilizará por solicitação de inscrição que não tenha sido recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.11 O simples recolhimento da taxa ou preenchimento do Requerimento de Inscrição pela internet não garante a inscrição para este Processo Seletivo.

3.12 Serão confirmadas apenas as inscrições dos candidatos que procederem corretamente ao preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, constarem da listagem de pagamento de taxa de inscrição emitida pelo sistema bancário e forem validadas pela Coordenação do Concurso.

3.13 Caso o candidato tenha realizado os procedimentos indicados em 3.12 corretamente e não identifique seu nome na lista de inscrições validadas, deverá enviar e-mail com solicitação de retificação para [chamada@cp2.g12.br](mailto:chamada@cp2.g12.br), com comprovantes de inscrição e de pagamento em data e horário especificados no Cronograma (Anexo I).

3.14 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.15 Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.16 O candidato deverá consultar a página eletrônica do Processo Seletivo (<https://dhui.cp2.g12.br/>), na data definida no Cronograma (Anexo II) para ter acesso à lista de inscrições validadas.

3.17 Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas ofertadas, a PROPGPEC, após análise junto à coordenação do curso do MPPEB, se reserva o direito de decidir sobre a manutenção ou suspensão do processo seletivo.

3.18 A taxa de inscrição será devolvida somente em caso de deliberação negativa para manutenção do processo seletivo.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 Estarão habilitados para o Processo de Seleção apenas os candidatos que tiverem suas inscrições validadas.

4.2 O Processo de Seleção de candidatos será conduzido por Banca Examinadora composta por professores do Programa de Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica (MPPEB), especialmente designada para esse fim.

4.3 O Processo de Seleção será constituído por 2 etapas eliminatórias e classificatórias, definidas a seguir:

- Etapa 1 – Exame Escrito e apresentação de carta de intenções (Anexo III);
- Etapa 2 – Exame Oral.

4.4 Não haverá segunda chamada, sob qualquer pretexto, para nenhuma das Etapas deste Processo Seletivo.

4.5 A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato, em cada etapa, um grau em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.6 O grau mínimo para a aprovação em cada etapa do Processo Seletivo é 7,0 (sete).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

4.7 A nota final dos candidatos consistirá na média aritmética entre as notas obtidas nos Exames Escrito e Oral.

4.8 Os resultados de todas as etapas do processo, assim como o resultado final, serão disponibilizados na página oficial do Processo Seletivo. Será responsabilidade do candidato consultar essas informações.

4.9 A seleção será realizada remotamente, pela plataforma Moodle do Colégio Pedro II, em datas previstas no Cronograma (Anexo II) deste Edital, disponibilizado na página oficial do Processo Seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento correto do dia e horário para a realização das diferentes etapas do Processo Seletivo, bem como providenciar equipamento adequado com acesso à internet para realizar as etapas da seleção.

4.10 Em todas as etapas do processo seletivo, o Colégio Pedro II não se responsabilizará por problemas de ordem técnica de computadores e redes; quebra de links; arquivos e links corrompidos ou não compartilháveis; transmissão de dados; redação equivocada de endereços eletrônicos e afins.

4.11 As orientações sobre como acessar a plataforma Moodle do Colégio Pedro II e realizar o Exame Escrito, o Exame oral e enviar a carta de intenções, foram disponibilizadas no Manual de Instruções (Anexo V) deste Edital.

4.12 O Exame Escrito terá duração de **02 (duas) horas** e será realizado na data e horário definidos no Cronograma (Anexo II) deste Edital. O Exame Escrito consistirá de questões discursivas e versará sobre temas ligados à área de Ensino, tomando por base as referências bibliográficas descritas no Anexo IV.

4.13 No dia do Exame Escrito o candidato deverá submeter o arquivo com a Carta de Intenções de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III. As orientações para a submissão estarão no Manual de Instruções para acesso ao ambiente do exame escrito, (Anexo V) deste Edital.

4.14 A carta de intenções deve ser elaborada conforme o modelo disponibilizado no Anexo III.

4.15 O candidato deverá anexar o arquivo em formato PDF com a Carta de Intenções, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III, no local e horário indicados no Manual de Instruções. O candidato deverá respeitar os prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo II) deste Edital.

4.16 Os candidatos que não anexarem a Carta de Intenções no dia do Exame Escrito estarão automaticamente eliminados do certame.

4.17 Para a realização das provas, o candidato deverá acessar o ambiente virtual do Colégio Pedro II por meio do link, usuário e senha fornecidos no Manual de Instruções para acesso ao ambiente do exame escrito.

4.18 Caso os arquivos do Exame escrito e da Carta de Intenções não estejam renomeados com o número de inscrição ou haja qualquer tipo de alteração nele, não serão corrigidos.

4.19 Serão considerados aprovados na Etapa 1, Exame Escrito, os candidatos que obtiverem o grau mínimo de 7,0 (sete).

4.20 Serão convocados para a Etapa 2, Exame Oral, até três vezes o número total de vagas de cada grupo, de acordo com a tabela do item 2.1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

4.21 O Exame Oral terá duração máxima de **20 minutos** e será realizado na data e horário definidos no Cronograma (Anexo II) deste Edital. O Exame Oral abordará aspectos diversos de aptidão do candidato para realização de curso de pós-graduação na área de Ensino, com base na defesa de sua trajetória, nas pretensões de ordem profissional e acadêmica, e questões teóricas relacionadas ao grupo escolhido, conjugadas com as informações constantes na Carta de Intenções.

4.22 Serão considerados aprovados na Etapa 2, Exame Oral, os candidatos que obtiverem o grau mínimo de 7,0 (sete).

4.23 É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento correto do dia, horário e link de realização dos Exames, disponibilizados na página oficial do Processo Seletivo.

4.24 O resultado final será disponibilizado na página oficial do Processo Seletivo, e será divulgado por grupo de concorrência, de acordo com o item 2.1.

4.25 Será responsabilidade do candidato consultar todas as informações referentes ao certame.

## **5. DOS RECURSOS**

5.1 Ao resultado do Exame Escrito deste Processo Seletivo, cabe recurso pelo candidato, que deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Pós- Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, nos prazos definidos no Cronograma (Anexo II).

5.2 Não cabe recurso ao resultado do exame oral.

5.3 O recurso deverá ser interposto pelo interessado, presencialmente, no Protocolo Geral da Reitoria do Colégio Pedro II, localizado no Campus São Cristóvão, 177, das 9h às 17h no período definido no Cronograma (Anexo II) deste Edital, com as devidas comprovações e justificativas, com o assunto: **“RECURSO EDITAL Nº 12/2024 - PROPGPEC- PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO MPPEB”**.

5.4 Na data definida no Cronograma (Anexo II), o candidato solicitante de recurso terá acesso à cópia de sua prova e redigirá em formulário próprio o recurso à Banca.

5.5 Os resultados dos recursos serão divulgados conforme as datas constantes do Cronograma (Anexo II).

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, o grau 7,0 (sete) na **nota final**, conforme item 4.7.

6.2 Em caso de empate de candidatos será adotado como critério de desempate a idade do candidato, priorizando o candidato de maior idade.

6.3 Serão considerados selecionados os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da nota final em cada grupo, dentro do número total de vagas oferecidas, de acordo com item 2.1.

6.4 O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem de classificação e o número de vagas.

6.5 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, estas poderão permanecer sem preenchimento no final do processo de seleção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

6.6 Não será emitido documento comprobatório de participação ou classificação em nenhuma das etapas do processo de seleção, valendo, para este fim, a homologação dos resultados publicada na página oficial do Processo Seletivo.

## **7. COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

7.1 O candidato aprovado que concorrer às vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas, antes da matrícula, passará pela avaliação de uma Comissão especialmente criada para este fim, que verificará a veracidade da declaração prestada, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal.

7.2 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação poderá interpor recurso após a publicação do resultado da comissão, presencialmente, no Protocolo Geral da Reitoria do Colégio Pedro II, localizado no Campus São Cristóvão, 177, das 9h às 17h, no período definido no Cronograma (Anexo II) deste Edital, com as devidas comprovações e justificativas, com assunto **“Solicitação de recurso ao resultado da comissão de heteroidentificação”**, seguido do nome do curso de mestrado e do número de inscrição do candidato. O resultado dos recursos será publicado na página do concurso no período definido no Cronograma (Anexo II).

7.3 O candidato que tiver seu recurso deferido será convocado para novo procedimento de heteroidentificação, na data definida no Cronograma (Anexo II).

7.4 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1 Os candidatos selecionados nos termos deste Edital devem matricular-se no período definido no Cronograma, em local e horário divulgados na página do Concurso.

8.2 No dia da matrícula, o candidato deverá entregar/enviar todos os documentos listados abaixo:

- Cópia autenticada do Diploma que o habilita a cursar a Pós-Graduação (frente e verso) ou da certidão de conclusão do curso. O diploma emitido por instituição estrangeira deverá estar revalidado por instituições nacionais, conforme Art. 48 da Lei 9394/96;
- Cópia do Histórico Escolar do curso de licenciatura ou curso superior citado no item 3.3;
- Cópia do documento de Identificação com foto;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de residência
- Declaração, em papel timbrado, da Direção da instituição de ensino regular onde atua que ateste que o candidato está em exercício na Educação Básica, com regência de turma ou em função de coordenação pedagógica.

8.3 O candidato só poderá efetivar a matrícula se apresentar a totalidade dos documentos listados no item



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

8.2, no ato da matrícula.

8.4 Caso o candidato tenha terminado a graduação, mas ainda não tenha seu Diploma e Histórico Oficiais emitidos pela instituição de ensino, poderá apresentar uma declaração de conclusão de curso, que deverá ser substituída pelos comprovantes oficiais, antes da expedição do Diploma Oficial do curso de Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica (MPPEB).

8.5 O candidato que não comparecer à matrícula no período estipulado será considerado desistente.

8.6 O aluno matriculado que não comparecer às duas primeiras semanas de aula será considerado desistente da vaga no curso.

8.7 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados candidatos aprovados para ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem geral decrescente de classificação.

8.8 Os candidatos aprovados e inscritos no MPPEB/CPII farão um Exame de Proficiência em Língua estrangeira (inglês ou espanhol) um mês após a matrícula, em data e local designados pela Coordenação do curso. O exame de Proficiência será oferecido em duas oportunidades e o discente deverá, obrigatoriamente, obter aprovação em uma das edições, caso contrário será sumariamente desligado do curso.

## **9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

9.1. Qualquer cidadão poderá impugnar este Edital. Para tanto, deverá enviar um e-mail para [sepro@cp2.g12.br](mailto:sepro@cp2.g12.br), dentro do período de 24 a 25 de setembro de 2024, para formalizar um processo administrativo que será encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura (PROPGPEC), conforme a seguir:

ASSUNTO DO E-MAIL: IMPUGNAÇÃO - EDITAL 12/2024 CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NOME COMPLETO DO REQUERENTE

CORPO DO E-MAIL: Deverá ser relacionado o item e/ou subitem do Edital, objeto do pedido de impugnação e seu fundamento.

9.2. Os pedidos de impugnação serão julgados e respondidos diretamente no processo administrativo formalizado e encaminhado ao requerente.

9.3. Caso a decisão seja pela impugnação do Edital inteiro ou em parte, haverá ampla publicidade na página de Concursos e Seleções do Colégio Pedro II, não cabendo nenhum recurso das decisões tomadas.

9.3.1. Em caso de alterações advindas de julgamento de pedido de impugnação, o Edital será republicado em 30 de setembro de 2024.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A inscrição do candidato no processo seletivo implica, desde logo, conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, a ser por ele expressamente declarada quando da inscrição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

do candidato, e sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Será excluído do processo de seleção o candidato que:

- faltar a qualquer etapa do processo seletivo;
- apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame.

10.3 Os casos não previstos no presente Edital serão decididos pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura ouvida a Banca examinadora do Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica (MPPEB) do Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente



CAROLINA MARY MEDEIROS  
Data: 23/09/2024 09:06:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Carolina Mary Medeiros  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO I  
GRUPOS RELATIVOS ÀS ÁREAS DE INTERESSE

GRUPOS	ÁREAS DE INTERESSE	DOCENTES
<b>GRUPO 1</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Programa de Residência docente;</li><li>● Gênero e Sexualidade.</li></ul>	Aira Suzana Ribeiro Martins Jorge Luiz Marques de Moraes
<b>GRUPO 2</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Ensino de Ciências;</li><li>● Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente;</li><li>● Complexidade e educação;</li><li>● Cinema e audiovisual;</li><li>● Educação Ambiental.</li></ul>	Aline Viégas Vianna Eduardo Folco Capossoli Gisele Abreu Lira Correa dos Santos Rogério da Costa Neves
<b>GRUPO 3</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Decolonialidade;</li><li>● Currículo;</li><li>● Multiculturalismo;</li><li>● Produção de materiais didáticos em humanidades.</li></ul>	Carolina Lima Vilela Esther Kuperman Fabiano Lange Salles Rogério Mendes de Lima
<b>GRUPO 4</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Análise do uso e produção de recursos didáticos multidisciplinares;</li><li>● Educação Matemática;</li><li>● Ensino-aprendizagem de Música;</li><li>● Tecnologias na educação.</li></ul>	Christine Sertã Costa Helen Silveira Jardim de Oliveira Jorge Fernando Silva de Araújo Marcia Martins de Oliveira
<b>GRUPO 5</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Linguagens e letramentos;</li><li>● Letramento linguístico e literário.</li></ul>	Aira Suzana Ribeiro Martins Flávia Vieira da Silva do Amparo Jorge Luiz Marques de Moraes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

---

ANEXO II  
CRONOGRAMA

Evento	Período
Publicação do Edital	23/09/2024
Período para impugnação do Edital	24/09/2024 a 25/09/2024
Republicação do Edital (se necessário)	30/09/2024
Inscrições	01/10/2024 a 30/10/2024
Divulgação das inscrições validadas	21/11/2024
Solicitação de retificação de inscrição, via email (9h às 16h)	22/11/2024
Divulgação da lista de inscrições validadas após retificação (se necessário)	25/11/2024
<b>Exame escrito</b>	<b>28/11/2024</b>
Resultados do exame escrito	16/12/2024
Pedido de vista do exame escrito	17/12/2024
Vista de prova e pedido de recurso ao exame escrito	19/12/2024
Resultados dos recursos ao exame escrito	23/12/2024
<b>Exame oral</b>	<b>05 a 14/02/2025</b>
Resultado do exame oral	19/02/2025
Classificação final	21/02/2025
Comissão de Heteroidentificação	25/02/2025
Divulgação do resultado da comissão	26/02/2025
Pedido de recurso ao resultado da comissão	27/02/2025
Comissão de Heteroidentificação recurso	12/03/2025
Resultado do recurso	13/03/2025
Matrícula	18/03/2025 e 19/03/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

---

ANEXO III  
ROTEIRO PARA CARTA DE INTENÇÕES

Redija uma carta de intenções dirigida à Banca do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de **Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica (MPPEB)** do Colégio Pedro II que contenha a introdução indicada abaixo e as informações solicitadas nos itens 1 ao 4. Essa Carta de Intenções deverá ter de **duas a quatro páginas** e deve ser formatada com fonte Times New Roman (ou Arial), tamanho 11 e espaçamento entre linhas 1,5.

As informações deverão ser organizadas de acordo com os tópicos: (1) Formação Acadêmica, (2) Experiência Profissional, (3) Motivação e Expectativas, (4) Justificativa da(s) área(s) de interesse. Caso atue em mais de uma escola indicar todas.

### INTRODUÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) regente de (área ou disciplina) \_\_\_\_\_ no(a) (nome da Instituição) \_\_\_\_\_, da rede (pública/privada) \_\_\_\_\_, da (cidade e estado) \_\_\_\_\_, venho apresentar meu interesse no Curso de **Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica (MPPEB)** do Colégio Pedro II, por meio das informações prestadas a seguir.

#### **1. Formação Acadêmica**

Cite os cursos que você realizou, a instituição e ano de conclusão. Comente as disciplinas que mais lhe interessaram e as atividades realizadas no período em questão, como Iniciação à pesquisa, monitoria, voluntariado, tutoria, estágios ou outras de cunho acadêmico que contribuíram para sua formação. Inclua os eventos acadêmicos nos quais você participou como ouvinte ou apresentador (explicitando os trabalhos apresentados) que contribuíram para sua formação.

#### **2. Experiência Profissional**

Indique os anos de exercício de magistério como professor-regente, explicitando as áreas/disciplinas de atuação, as séries, os períodos e as instituições. Inclua também os cargos pedagógico-administrativos que você exerceu, em que períodos e instituições.

#### **3. Motivação e Expectativas**

Apresente suas motivações para se candidatar ao Curso de Mestrado Profissional em Práticas de Educação Básica, as razões que lhe levaram a escolher esse programa em especial e em que medida o curso poderá contribuir para sua atuação em sala de aula. Informe como você pretende organizar seu tempo de estudo em relação à carga horária de trabalho. Escreva as suas expectativas e também os seus planos, após a conclusão do curso, a curto e médio prazo.

#### **4. Justificativa da(s) área(s) de interesse (máximo 2 áreas)**

Apresente argumentos para a escolha do grupo, articulando no máximo duas áreas de interesse com os aspectos abordados nos três itens anteriores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

---

ANEXO IV  
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CANDAU, V. M. DIFERENÇAS, EDUCAÇÃO INTERCULTURAL E DECOLONIALIDADE: temas insurgentes. **Revista espaço do currículo**, v. 13, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rec/article/view/54949/32178>. Acesso em 22 de agosto de 2024.

NÓVOA, A. Formação de professores: uma terceira revolução? **Educação, Sociedade & Culturas**, Porto/Portugal, n. 67, 2024, p. 1-14. Disponível em: <https://ojs.up.pt/index.php/esc-ciie/article/view/777/525>. Acesso em 22 de agosto de 2024.

MENDONÇA, A. P.; RIZZATTI, I. M.; RÔÇAS, G.; FARIAS, M. S. F. O que contém e o que está contido em um Processo/Produto Educacional? Reflexões sobre um conjunto de ações demandadas para Programas de Pós-Graduação na Área de Ensino. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico - Educitec**, Manaus (AM), v. 8, p. 1-22. 2022. Disponível em: <https://sistemascmc.ifam.edu.br/educitec/index.php/educitec/article/view/2114/877>. Acesso em: 23 de agosto de 2024.

# Turma 2025



**Mestrado Profissional em Práticas de  
Educação Básica (MPPEB)**

**Anexo V**

**Manual de Instruções**

Processo seletivo público para candidatos

PROPGPEC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura



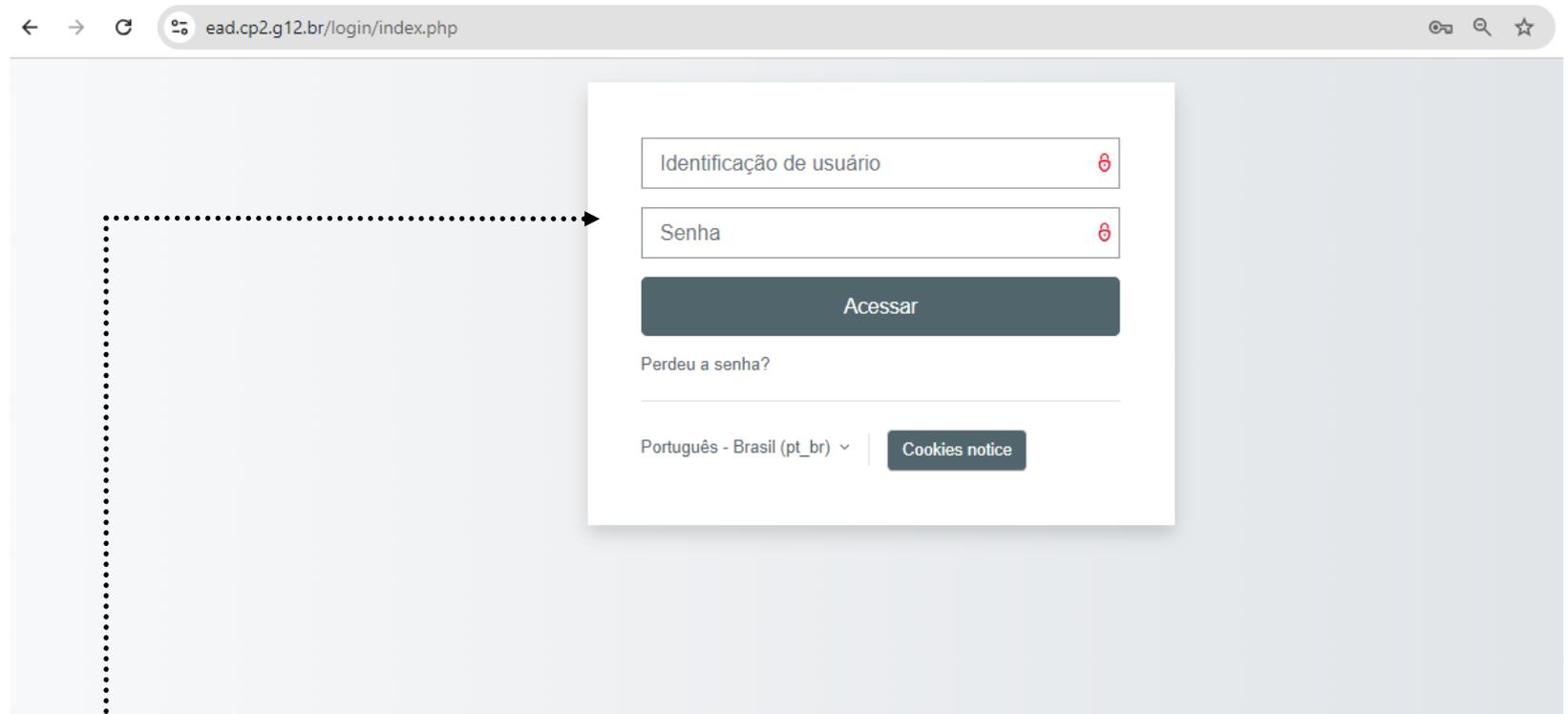
# Sumário

## Manual Geral

1. Como entrar no Moodle.....02
2. Como entrar no ambiente do processo seletivo.....03
3. Como baixar a prova para o seu computador.....04
4. Como converter a prova em PDF.....05
5. Como enviar a prova.....06
6. Como enviar outros arquivos.....11
7. Como entrar na sala da Entrevista/Exame Oral.....17
8. Requisitos p/ participar da Entrevista/Exame Oral....18
9. Como desconectar do Moodle .....21
10. Suporte .....22

# 1. Como entrar no Moodle

➔ <https://ead.cp2.g12.br>



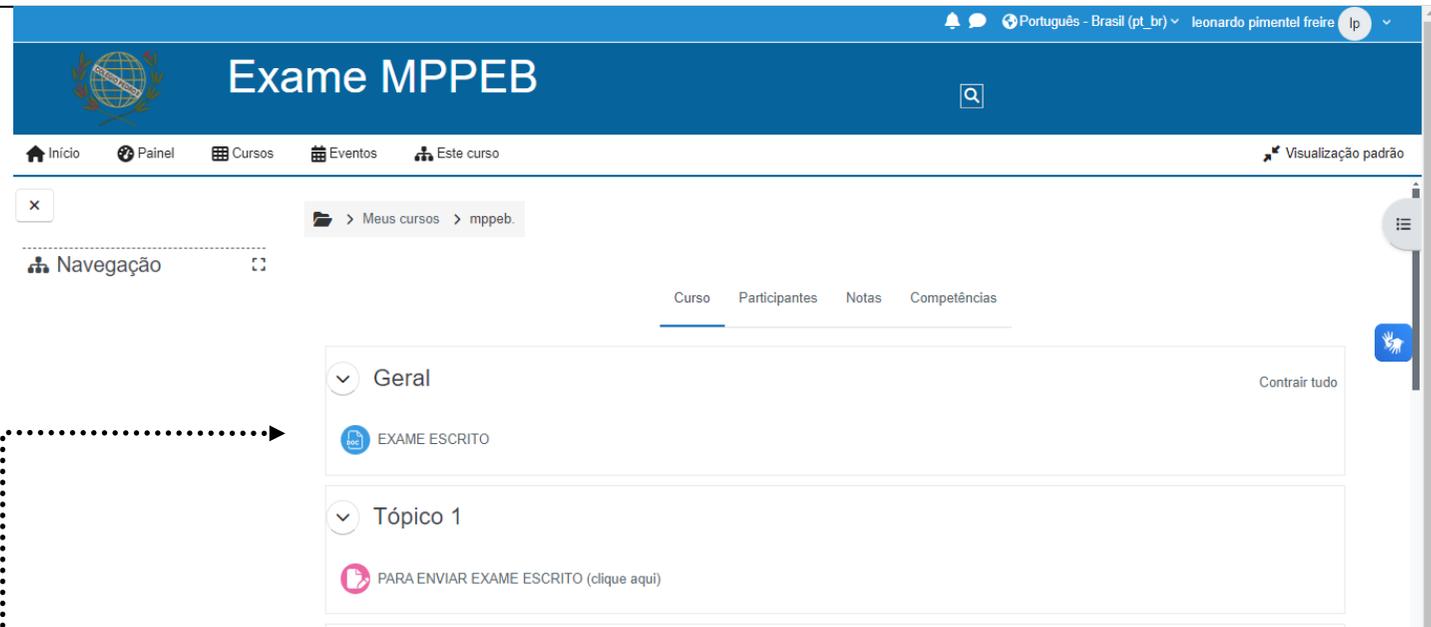
A realização do processo seletivo acontecerá no Moodle do Colégio Pedro II, situado no endereço <https://ead.cp2.g12.br>. O seu acesso ao ambiente do processo seletivo estará disponível somente a **partir de 18h45 do dia 28 de novembro de 2024**. Para acessar, digite seu **CPF (somente números)** nos dois campos “Identificação de Usuário” e “Senha”.

## 2. Como entrar no ambiente do processo seletivo

The screenshot shows the Moodle interface for EAD - Colégio Pedro II. The top navigation bar includes 'Início', 'Panel', 'Cursos', and 'Eventos'. The main content area displays 'Categorias de Cursos' with a list of course categories: Educação Básica, Graduação - Licenciatura Integrada em Humanidades, Pós Graduação, Aperfeiçoamento, Extensão, Departamentos Pedagógicos (1), and EAD. A callout box highlights the 'Exame MPPEB' course under the 'EAD' category, with a 'Curso >' link below it. A 'Todos os cursos' button is visible at the bottom right of the course list.

Após entrar no Moodle com sua identificação de usuário e senha, clique no ícone referente ao concurso para o qual se candidatou. Qualquer problema, entre em contato imediatamente com o suporte (veja o endereço de e-mail na página 22).

# 3. Como baixar a prova para o seu computador



Após entrar no ambiente do curso de seu interesse, clique em **“EXAME ESCRITO”** para baixar a prova, em formato Word, para o seu computador. Leia as instruções contidas no documento. **O seu acesso à prova ficará disponível a partir das 19h. O envio de suas respostas deverá ser realizado até às 21h30.**

Preste atenção, o arquivo com as suas respostas deverá estar no formato PDF, nomeado com seu número de inscrição, desconsiderando os caracteres especiais, como no exemplo abaixo:

Nome do arquivo:

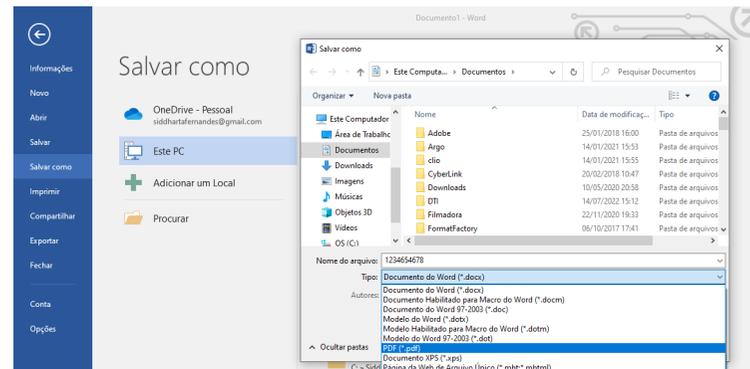
**GRU1249999924**

**Arquivos enviados com alteração no número de inscrição não serão corrigidos .**

**Atenção: Os candidatos NÃO devem se identificar com o nome no texto da prova.**

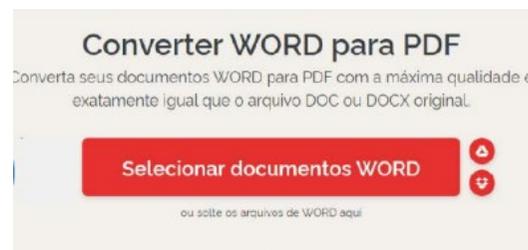
# 4. Como converter a prova em PDF

Ao terminar a prova é necessário converter o arquivo em PDF para poder enviá-lo. Para exportar pelo Word em PDF, clique no menu **“Arquivo”** e depois **“Salvar como”**. Após nomear o arquivo, defina o tipo de extensão como PDF.



Caso tenha usado o LibreOffice Writer para fazer a prova, basta ir no **“Menu Arquivo”**, **“Exportar Como”**, e depois em **“Exportar como PDF...”**.

Caso você tenha feito a prova numa versão anterior ao Word 2007 ou versões mais antigas do LibreOffice Writer, você não conseguirá exportar o arquivo em PDF diretamente, já que esta opção está disponível apenas nas versões mais atuais dos softwares. Contudo, você pode usar um conversor online, a exemplo do [https://www.ilovepdf.com/pt/word\\_para\\_pdf](https://www.ilovepdf.com/pt/word_para_pdf)



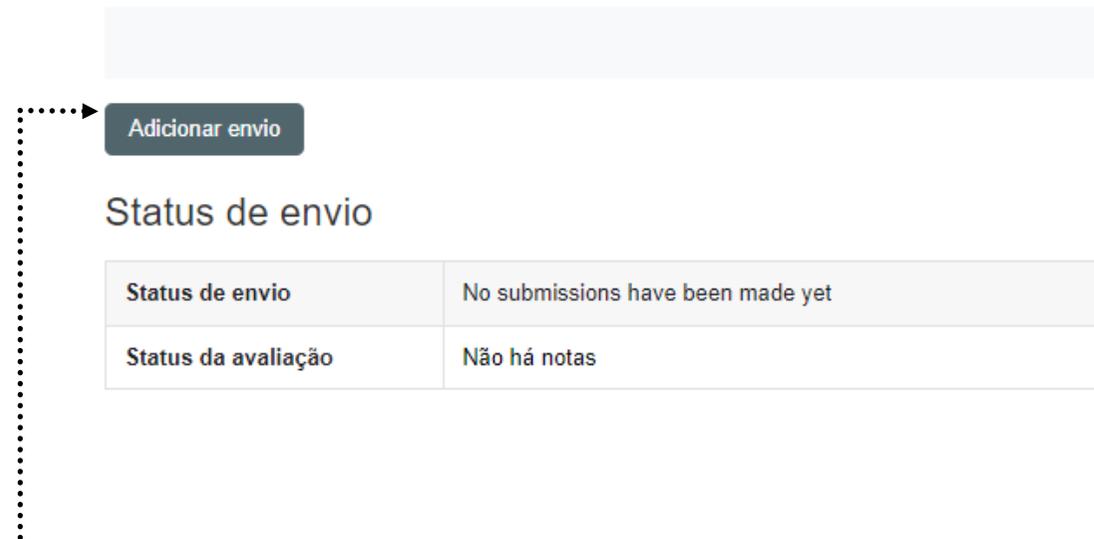
# 5. Como enviar a prova

Assim que terminar a prova e converter o arquivo em PDF, volte ao Moodle e clique em



Você será direcionado para a página ilustrada abaixo.

PARA ENVIAR EXAME ESCRITO (clique aqui)

A screenshot of a Moodle submission page. At the top, there is a light gray bar with the text "PARA ENVIAR EXAME ESCRITO (clique aqui)". Below this is a dark gray button labeled "Adicionar envio". Underneath the button is the heading "Status de envio". Below the heading is a table with two rows. The first row has "Status de envio" and "No submissions have been made yet". The second row has "Status da avaliação" and "Não há notas". A dotted arrow points from the "Adicionar envio" button to the explanatory text box below.

Para iniciar o processo de envio do arquivo com suas respostas, clique em **“Adicionar Envio”** e siga rigorosamente os passos mostrados nas páginas seguintes.

**Lembre-se que o Exame Escrito deve ser feito até 21h e postado no Moodle até 21h30.**

## PARA ENVIAR EXAME ESCRITO (clique aqui)

### Adicionar envio

Envios de arquivo

Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas. 

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 20

Arquivos



Você pode arrastar e soltar arquivos aqui para adicioná-los.

Salvar mudanças

Cancelar

Este formulário contém campos obrigatórios marcados com  .

1º

Marque a caixa referente a “**Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde reconheço o uso do trabalho de outras pessoas**”.

2º

Em seguida, clique no ícone  para selecionar o arquivo salvo, nomeado com seu número de inscrição e em formato PDF, ou arraste o arquivo com o mouse e solte na área com o ícone .

## Seletor de arquivos

The screenshot shows the 'Seletor de arquivos' (File Selector) window. On the left, there is a sidebar with the following items: 'Arquivos recentes', 'Enviar um arquivo' (highlighted in blue), 'Arquivos privados', and 'Moodle'. On the right, there are several fields: 'Anexo' with a button 'Escolher arquivo' and the text 'Nenhum arquivo escolhido'; 'Salvar como' with an empty text input field; 'Autor' with a text input field containing 'leonardo pimentel freire'; and 'Escolha a licença' with a dropdown menu showing 'Todos os direitos reservados'. At the bottom right, there is a button 'Enviar este arquivo'. Dotted lines with arrows point from the 'Enviar um arquivo' button to step 3, from the 'Escolher arquivo' button to step 4, and from the 'Enviar este arquivo' button to step 5.

3º Clique em **Enviar um arquivo**.

4º Em seguida, clique em **Escolher arquivo** e localize sua prova em formato PDF. Você poderá enviar somente um arquivo com até 50Mb.

5º Depois, clique em **Enviar este arquivo**.

## PARA ENVIAR EXAME ESCRITO (clique aqui)

Adicionar envio

Envios de arquivo

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 20



6º

Observe que, após ter clicado em **“Enviar esse arquivo”**, sua prova aparecerá com este ícone na caixa de diálogo.

7º

Em seguida, clique em **Salvar mudanças**.

8º

Observe o status do envio. Deverá estar “Enviado para avaliação”.

PARA ENVIAR EXAME ESCRITO (clique aqui)

Editar envio

Remover envio

Status de envio

Status de envio	Enviado para avaliação
Status da avaliação	Não há notas
Última modificação	sexta-feira, 20 set. 2024, 15:11
Envios de arquivo	 GRU124999924.pdf + 20 setembro 2024, 15:11 PM Exportar para portfólio
Comentários sobre o envio	▶ Comentários (0)

9º

Seu arquivo deverá estar listado nesse campo.

10º

Se o documento não constar como enviado, clique em “**Editar envio**” e refaça o processo desde a seleção do arquivo.

# 6. Como enviar a Carta de Intenções

Também é preciso enviar o arquivo com a sua Carta, **que estará disponível para envio de 19h às 22h do dia 28 de novembro**. Sugerimos que ela seja enviada na meia hora final após o envio do Exame Escrito, de 21h30 às 22h. Ela deverá estar no formato PDF e nomeada com a palavra “Carta”, o subtraço *underline* e número de inscrição. Por exemplo:

Nome do arquivo da Carta:

**CARTA\_GRU1249999924**

The screenshot shows the user interface of the Exame MPPEB portal. At the top, there is a blue header with the logo and the text 'Exame MPPEB'. Below the header, there is a navigation bar with links for 'Início', 'Painel', 'Cursos', 'Eventos', and 'Este curso'. The main content area is titled 'Meus cursos > mppeb.' and contains a list of items under the 'Curso' tab. The list includes 'Geral', 'Tópico 1', and 'Tópico 2'. Under 'Tópico 1', there is a link 'PARA ENVIAR EXAME ESCRITO (clique aqui)'. Under 'Tópico 2', there is a link 'PARA ENVIAR A CARTA DE INTENÇÕES (clique aqui)'. A dotted arrow points from a text box at the bottom to this link.

... Clique em “PARA ENVIAR A CARTA DE INTENÇÕES (clique aqui)”.

PARA ENVIAR A CARTA DE INTENÇÕES (clique aqui)

Adicionar envio

### Status de envio

Status de envio	No submissions have been made yet
Status da avaliação	Não há notas

Para iniciar o processo de envio da Carta, clique em **“Adicionar Envio”** e siga rigorosamente os passos mostrados nas páginas seguintes.

## PARA ENVIAR A CARTA DE INTENÇÕES (clique aqui)

Adicionar envio

Envios de arquivo

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 20



Salvar mudanças

Cancelar

1º

Clique no ícone  para selecionar o arquivo da Carta, nomeada no formato “CARTA\_NÚMERO DE INSCRIÇÃO”, ou arraste o arquivo com o mouse e solte na área com o ícone



## Seletor de arquivos

The screenshot shows the 'Seletor de arquivos' (File Selector) interface. On the left, there is a sidebar with the following options: 'Arquivos recentes', 'Enviar um arquivo' (highlighted in blue), 'Arquivos privados', and 'Moodle'. A dotted arrow points from the 'Enviar um arquivo' button to a yellow callout box below. The main area contains the following fields: 'Anexo' with a button 'Escolher arquivo' and the text 'Nenhum arquivo escolhido'; a 'Salvar como' text input field; 'Autor' with the text 'leonardo pimentel freire'; and 'Escolha a licença' with a dropdown menu showing 'Todos os direitos reservados'. A 'Enviar este arquivo' button is located at the bottom right. A dotted arrow points from the 'Escolher arquivo' button to a yellow callout box below, and another dotted arrow points from the 'Enviar este arquivo' button to a yellow callout box below.

2º Clique em **Enviar um arquivo.**

3º

Em seguida, clique em **Escolher arquivo** e localize a Carta em formato PDF. Você poderá enviar somente um arquivo com até 50Mb.

4º

Depois, clique em **Enviar este arquivo.**

## PARA ENVIAR A CARTA DE INTENÇÕES (clique aqui)

### Adicionar envio

Envios de arquivo

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 20



Salvar mudanças

Cancelar

5º

Observe que, após ter clicado em “**Enviar esse arquivo**”, a Carta aparecerá com este ícone na caixa de diálogo.

6º

Em seguida, clique em **Salvar mudanças**.

7º

Observe o status do envio. Deverá estar “Enviado para avaliação”.

## PARA ENVIAR A CARTA DE INTENÇÕES (clique aqui)

Editar envio

Remover envio

### Status de envio

Status de envio	Enviado para avaliação
Status da avaliação	Não há notas
Última modificação	quinta-feira, 19 set. 2024, 14:02
Envios de arquivo	 CARTA_GR124999924.pdf + 19 setembro 2024, 14:02 PM Exportar para portfólio
Comentários sobre o envio	▶ Comentários (0)

8º

Seu arquivo deverá estar listado nesse campo.

9º

Se o documento não constar como enviado, clique em “**Editar envio**” e refaça o processo desde a seleção do arquivo.

# 7. Como entrar na sala da Entrevista/Exame Oral

Português - Brasil (pt\_br) leonardo pimentel freire lp

## Exame MPPEB

Início Painel Cursos Eventos Este curso Visualização padrão

> Meus cursos > mppeb.

Navegação

Curso Participantes Notas Competências

▼ Geral Contrair tudo

Exame Oral - José Carlos da Silva (GRU1.24.99999/24)

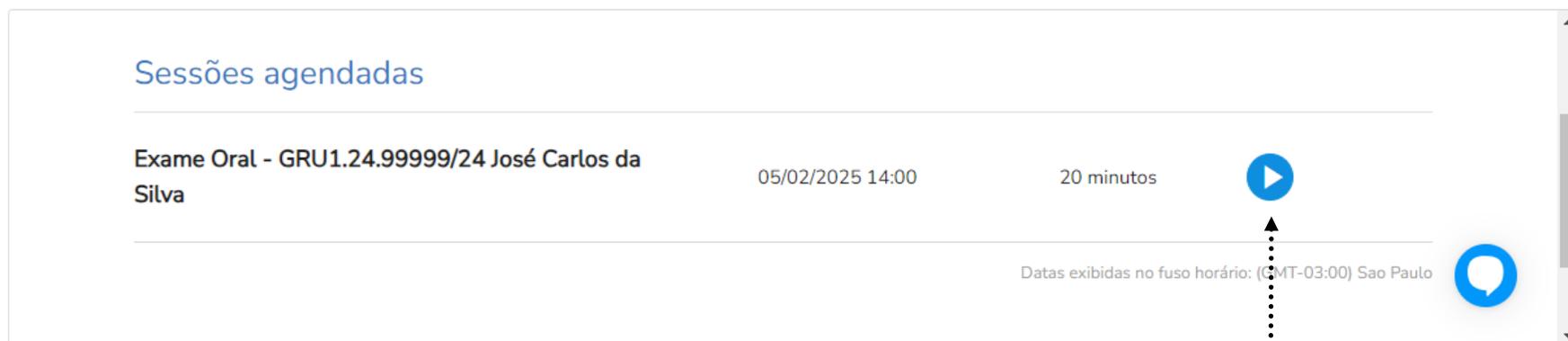
No dia e horário agendados para sua Entrevista/ Exame Oral, você deverá entrar no Moodle e clicar no seu Exame (veja acima o exemplo de um candidato fictício). Você será direcionado ao ambiente virtual ConferênciaWeb, usado em nossas reuniões. Reforçamos a importância da pontualidade. **O seu acesso estará disponível 05 minutos antes do horário marcado.**

## 8. Requisitos para participar da Entrevista/Exame Oral

Um dispositivo com acesso à internet, microfone e câmera.

Todo candidato deverá comprovar sua identidade por meio da apresentação de um documento original, com foto. Somente serão aceitos documentos oficiais emitidos por autoridades governamentais, a saber: RG, CNH, passaporte ou Carteira de Trabalho.

### Exame Oral - José Carlos da Silva (GRU1.24.99999/24)



The screenshot displays a section titled "Sessões agendadas" (Scheduled Sessions). Below this title, there is a table with one row of data. The first column contains the text "Exame Oral - GRU1.24.99999/24 José Carlos da Silva". The second column shows the date and time "05/02/2025 14:00". The third column indicates the duration "20 minutos". To the right of the duration is a blue play button icon. Below the table, there is a note: "Datas exibidas no fuso horário: (GMT-03:00) Sao Paulo". On the far right of the interface, there is a blue speech bubble icon.

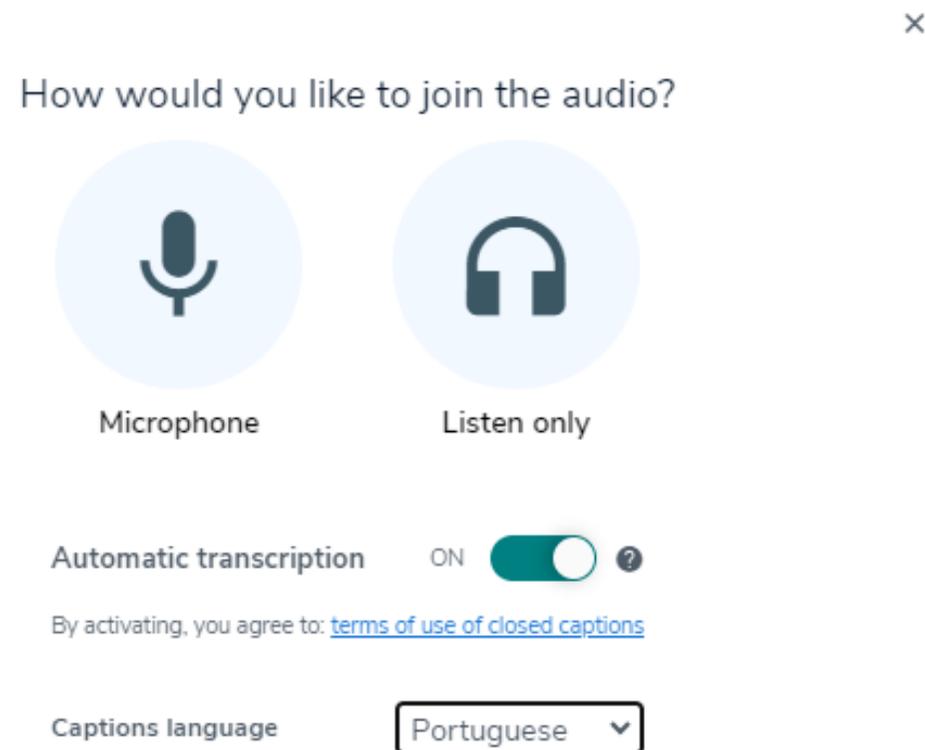
Sessões agendadas			
Exame Oral - GRU1.24.99999/24 José Carlos da Silva	05/02/2025 14:00	20 minutos	

Datas exibidas no fuso horário: (GMT-03:00) Sao Paulo 

Clique no ícone azul para abrir o exame. O seu acesso ao ambiente é condicionado à presença de um moderador. Caso apareça a mensagem “esperando um moderador”, aguarde.

Em seguida, selecione a opção “microfone”.

Durante todo o tempo da Entrevista/Exame Oral, microfone e câmera deverão permanecer habilitados.



**ConferênciaWeb**

MENSAGENS

- Perguntas
- Bate-papo público

NOTAS

- Notas compartilhadas

USUÁRIOS (1)

- leonardo pimentel freire (Você)

< Bate-papo público

Bem-vindo à sala Exame Oral - José Carlos da Silva (GRU1.24.99999/24)!

A partir de um dispositivo SIP, disque sip:66985@sip.mconf.rnp.br.

Para uma melhor experiência, utilize um headset e, sempre que possível, prefira rede cabeada.

Para mais informações, [clique aqui](#).

Novo na plataforma? Experimente o [tour](#)!

Mensagem Bate-papo público

Exame Oral - José Carlos da Silva (GRU1.24.99999/24) | Sair

leonardo pimentel fr...

**ConferênciaWeb**

se você é apresentador, utilize os próximos slides para anotações >>>

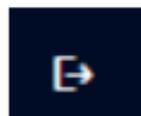
mconf RNP Educação, Pesquisa e Inovação em Rede



Habilitar/Desabilitar o microfone



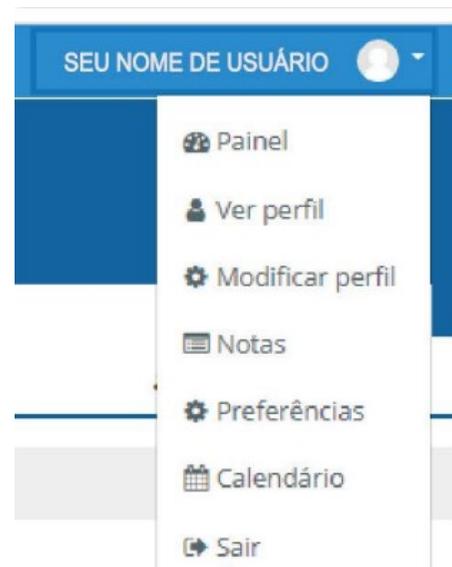
Habilitar/Desabilitar câmera



Sair

# 9. Como desconectar do Moodle

---



No canto superior direito, ao lado de seu número de inscrição, clique na seta e selecione “Sair”.

Em caso de quaisquer dúvidas operacionais no Moodle, como, por exemplo, sobre o acesso ou realização do exame, entre em contato com o suporte por e-mail:

**ead@cp2.g12.br**

O suporte se inicia a partir das inscrições validadas e termina após o envio da prova/carta. Será realizado em horário comercial, de 8 às 17 horas. No dia da prova se estenderá até às 22 horas.